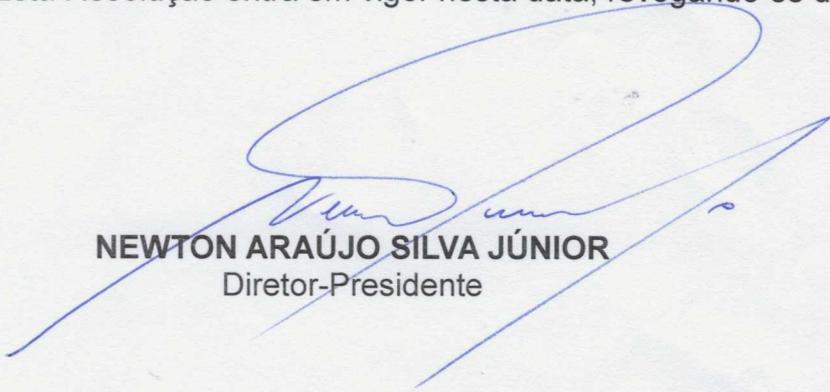


RESOLUÇÃO N.º 042 , DE 24 OUT 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social – 10.102, consoante deliberado na 1.422ª Reunião Ordinária, realizada em 10/09/2019, Voto Presi N.º 025/2019.

RESOLVE:

1. **REVOGAR**, a Norma de Processo Interno de Apuração – Código NOC 10.401/2004 e a Norma de Apurações Disciplinares – Código NOC 10.401/2014.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente